

TERMO DE REFERENCIA**AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – COMPRA DIRETA****PROCESSO DE COMPRAS Nº 003/2026**

A **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**, torna público que realizara a Aquisição de Material Gráfico de Distribuição Gratuita, na modalidade de Compra direta, visando atender as demandas do Departamento de Pesquisa, Projetos e Convênios, onde serão analisados os critérios de menor preço e prazo de entrega.

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**, em atendimento ao Departamento de Pesquisa, Projetos e Convênios, para serem utilizados no projeto “**GUIA DO CONSUMIDOR CONSCIENTE**”, na modalidade de Contratação Direta, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.

O escopo da Aquisição de Material gráfico desta natureza, consiste em atender o aumento da demanda de material informativo, por parte do munícipe, devido a implantação dos projetos, “**GUIA DO CONSUMIDOR CONSCIENTE**”

2. DA JUSTIFICATIVA

A Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por meio dos projetos “**GUIA DO CONSUMIDOR CONSCIENTE**”, possui uma grande demanda externa de trabalhos, que englobam desde aproximar esta Fundação do consumidor, quanto analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, e por entidades representativas, bem como, orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas.

A aquisição justifica-se em razão desta Fundação oferecer de maneira gratuita material informativo a população de Uberaba e demais cidades pertencentes ao Procon Regional, garantindo que o munícipe tenha acesso rápido e fácil aos seus direitos e deveres como consumidor, como também, dissemina de maneira descontraída e leve, informação aos alunos da rede pública municipal e ao público idoso. Deve-se levar em consideração que o objeto pretendido se caracteriza como atividade “meio”, sendo que o foco estratégico

deve estar direcionado à população, classificando-se estas como atividades fim.

Fato é que a aquisição deste material trará benefícios reais e diretos à população, sendo de interesse da mesma o acesso as leis de proteção ao consumidor.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Segue tabela com as especificações Técnicas do referido Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	LIVRETO – GUIA DO CONSUMIDOR CONSCIENTE - Tam:15x21cm, 16 Páginas. - Capa: Papel Couchê 90gr.4x4 cores. - Miolo: Papel Sulfite 75g. 4x4 cor. - Acabamento: Dobra e 02 grampos Grampeado e Dobrado - Layout será disponibilizado junto a OF	UN	4.500

4. DOS VALORES E ANALISE DE PROPOSTAS

Avaliação de Mercado foi realizada pela equipe de contratação do Departamento de Gestão e Operações, respeitando os quantitativos e especificações do objeto solicitado, dando prioridade a fornecedores locais, apresentando o valor estimado abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO
1	LIVRETO – GUIA DO CONSUMIDOR CONSCIENTE - Tam:15x21cm, 16 Páginas. - Capa: Papel Couchê 90gr.4x4 cores. - Miolo: Papel Sulfite 75g. 4x4 cor. - Acabamento: Dobra e 02 grampos Grampeado e Dobrado - Layout será disponibilizado junto a OF	UN	4.500	R\$6.653,33
TOTAL				R\$6.653,33

5. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas, objeto deste processo de compras, ocorrerá por conta da dotação orçamentária:

- **08.36.10.04.122.0401.8010.3.3.90.32 - ficha 2190 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas deste termo de referência serão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação funcional programática **08.36.10.04.122.0401**, Projeto Atividade **8010**, Natureza da Despesa **3.3.90.32**, fonte **759**, constante do orçamento vigente.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E PAGAMENTO**6.1 - A entrega do objeto obedecerá ao seguinte:**

6.1.1 O fornecedor deverá, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento e do layout da arte final, apresentar uma prova de cor e layout física (boneco impresso e montado) para aprovação prévia do setor requisitante.

6.1.2 Aprovado o "boneco", o objeto desta licitação deverá ser entregue em sua totalidade no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

6.2. Os produtos serão solicitados de forma integral, conforme especificações contidas neste objeto;

6.3 Independente da aceitação, a empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado.

6.4 A contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados pela fiscalização. A retirada do material reprovado deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas da notificação, e a entrega do lote substituído deverá ser feita no prazo máximo de 03 (três) dias corridos.

6.5 A entrega do referido objeto deverá ser acompanhada por um membro da Comissão de Recebimento de materiais desta Fundação, juntamente com o Chefe da Seção requisitante, os quais verificaram se o mesmo cumpre as especificações contidas neste instrumento.

6.6 Do Pagamento:

6.6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança pela contratada, condicionado, ainda, à emissão do aceite definitivo do objeto por parte do gestor. Se o pagamento não for efetuado no prazo acima referido incidirão sobre o valor da fatura juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, calculados "*pro rata die*", desde o fim desse prazo até a data do efetivo pagamento.

O gestor responsável instruirá o processo de pagamento mediante juntada ao processo das seguintes

certidões de regularidade do fornecedor contratado, extraídas nos respectivos *sites* da internet, conforme descrito abaixo (documentação exigida):

- a) prova de regularidade fiscal junto ao Governo Federal - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>
- b) prova de regularidade fiscal junto ao Estado de Minas Gerais (ou cidade de origem) - https://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/
- c) prova de regularidade com o município, caso a contratada seja situada em Uberaba - <https://iptu.uberaba.mg.gov.br/tributos/cnd/cnd.php>).
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) - CRF expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

07. LOCAL DE ENTREGA

7.1 Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP: 38.015-000.

08. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações complementares e/ou esclarecimentos sobre o objeto desta aquisição poderão ser obtidos junto ao Departamento de Gestão e Operações, pelo telefone (34) 3334-9138, ou pelo e-mail: cotacaoprocon5@gmail.com

Uberaba/MG, 3 de março de 2026

ANDERSON ROMERO FREITAS

Presidente da Fundação PROCON/Uberaba (MG)
Decreto nº. 041/2025